

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Lei



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 566, DE 23 DE MAIO DE 2013.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
FIXAR E ALTERAR OS VALORES
DEFINIDOS EM TABELA DE
REMUNERAÇÃO PARA CARGOS
DE LIVRE NOMEAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL de TEODORO SAMPAIO

Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar os valores definidos em tabela de remuneração constante nos anexos I e II desta lei para cargos de livre nomeação.

Parágrafo único – A alteração definida no caput do artigo anterior refere-se ao pagamento de valores condizente com a relação hierárquica a qual deve manter os ocupantes de cargo de chefia.

Art. 2º - Ficam criados os cargos de Procurador Geral do Município, Coordenador de Estruturação Institucional, Coordenador de Geração de Emprego e Renda.

Art. 3º - Ficam equiparados ao subsídio do cargo de Secretário os cargos de Chefe de Gabinete e Assessor Jurídico.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão a conta de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Receitas Ordinárias.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44,
CEP: 44.280-000. Fone 75 3237 2137 Fax 75 3237 2128*

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

TEODORO SAMPAIO, Bahia, em 23 de maio de 2013.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

REBECA TÁRIQUE DA SILVA MENEZES
Chefe de Gabinete

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44,
CEP: 44.280-000. Fone 75 3237 2137 Fax 75 3237 2128*

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7BFF88F76DDD300050DF7257436F6973